



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº.282/2024**

*Designa conselheira para participação em evento a ser realizado pelo Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** evento a ser realizado Aspectos da Gestão e da Assistência com a nova Resolução do Processo de;

**Decidem:**

**Art. 1º-** Designar a conselheira Claudia Zangrande, COREN-MT N.º 150756-ENF, para participar das atividades relativas aos Aspectos da Gestão e da Assistência com a nova Resolução do Processo de Enfermagem, a ser realizada no dia 19 de julho de 2024, em Cuiabá-MT.

**Art. 2º-** Atribuir a conselheira designada no art. 1º o pagamento de 1,5 diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagem rodoviária ida e volta para o deslocamento.

**Art. 3º -** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º -** Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de julho de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Telefone:Redes:**

(65) 3623-4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

